

PORTARIA Nº 2.332/2024**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ADRIANA APARECIDA NERES BAPTISTA	SEME	05 e 06/11/2024	79166/2024
CELSO BRAZ KERSUL CALIXTO	SEME	04 e 12/11/2024	76497/2024
CILEIA DE CARVALHO SILVA	SEME	21 e 22/11/2024	77356/2024
CLAUDIA GONÇALVES COSTA	SEME	06, 07, 08 e 11/11/2024	78424/2024
KEILA ROSA FARIA DE AZEVEDO	SEME	21 e 22/11/2024	71989/2024
MARA DALILA BASTOS JORDÃO BRITO	SEME	21 e 22/11/2024	77381/2024
MARILEIA DE SOUZA VARGAS SOARES	SEME	01/11/2024	80078/2024
PATRICIA RODRIGUES GOMES	SEME	19, 21 e 22/11/2024	69846/2024
PAULO NEI GONÇALVES CAROLINO	SEME	25, 27, 29 e 31/12/2024; 04 e 10/01/2025	77341/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

